



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N° 639, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício n° 3931/2020 PR-DF/GABPR19-MRO, de 20 de junho de 2020, da Procuradoria da República no Distrito Federal, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.000.013327/2020-48, resolve:

Art. 1° Designar o Procurador da República PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com o Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, no Procedimento Extrajudicial n° 1.16.000.001568/2020-84, bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 2° Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 jul. 2020. Seção 2, p. 86.](#)